



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56 Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava-SP. Telefone 16-3830.5500 - ramal 211 – E-mail: licitacao@saaeituverava.sp.gov.br

SETOR DE LICITAÇÕES

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITUVERAVA PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS. RETIFICAÇÃO:

O item 5- DO CONTEUDO DO ENVELOPE PROPOSTA passa a ter a seguinte redação:

- 5.1 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
  - a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
  - b) Número do processo e do Pregão;
  - c) Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência, e dentro das normas que rege o produto cotado, em conformidade com as especificações do folheto descritivo - Anexo I deste Edital;
  - d) Preço unitário e total, por item em moeda corrente nacional, com até duas casas após a vírgula, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Declarar no corpo da proposta que nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todos os tributos, encargos sociais, seguros, BDI, despesas e quaisquer ônus que porventura possam recair sobre a consecução do objeto da presente licitação.
  - e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias (a não inclusão deste item ou a falta de indicação do prazo na proposta importará em que este seja de 60 dias, segundo Lei 10.520, art. 6º).
  - f) Prazo de entrega: de acordo com as necessidades da administração, vigendo até 12 (doze) meses, conforme anexo I, do edital.
  - g) Assinatura do responsável pela proposta declarando o seu nome e cargo.
  - h) Laudo de atendimento dos requisitos de saúde baseado na norma NBR15784/2004 para o controle de qualidade dos produtos químicos utilizados no tratamento de água, conforme ao estabelecido no Anexo XX da Portaria de Consolidação n. 5 do Ministério da Saúde de 28/09/2017, Seção IV, Art. 13º, item III b;

#### O item **6.4 OUTRAS COMPROVAÇÕES** passam a ter a seguinte redação:

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante,





## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 46.709.309/0001-56 Praça X de março nº 249 - Centro - Ituverava-SP. Telefone 16-3830.5500 - ramal 211 - E-mail: licitacao@saaeituverava.sp.gov.br

#### SETOR DE LICITAÇÕES

comprovando o pleno atendimento aos requisitos da habilitação, bem como ciência sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital – modelo Anexo II;

- b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo III;
- Declaração com dados para elaboração da Ata de Registro de Preços, conforme Anexo X; c)
- d) Licença Ambiental e de operação.
- Comprovação de que o licitante forneceu materiais compatíveis com os ofertados, e) mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.
  - e.1 Entende-se por pertinentes e compatíveis o(s) atestados(s) que comprove(m) capacidade de fornecimento de 50% (cinquenta por cento) ou mais do objeto que a licitante pretende fornecer.
  - e.1.1 Os atestados solicitados neste subitem deverão ser emitidos em papel timbrado da empresa ou órgão contratante, com a identificação clara do signatário, inclusive com a indicação do cargo que ocupa.

O item 5.2 do anexo I foi excluído do presente Edital.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 17/03/2021 até as 09h00min e a abertura dos envelopes de documentação ocorrerá às 09h10min.

Ituverava, J	l I de	e março	de 20	21.	

Carlos Eduardo Oriquela

Presidente da Comissão

Renan Calliman de Oliveira

Jose Carlos Ramos da Silva

Membro da Comissão

Membro da Comissão